



PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho contínuo, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2013  
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2013**

VIA JURÍDICO  
**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2014, DE  
CONTRATAÇÃO DE CREDENCIAMENTO PARA  
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PARA  
REALIZAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO  
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DE SERVIÇOS DE  
MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DO  
PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,  
QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O  
MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA  
CEP IMAGEM LTDA., NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Rua Cleto Campelo, nº 59, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretária de Saúde, nomeado através da **Portaria nº 002/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, brasileira, casada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **CEP IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.710.406/0001-20, com sede na Praça João XXIII, nº 615 – Centro - Paulista/PE, CEP: 53.401-370, neste ato representada pelos sócios, Sr. **Edilson José de Andrade**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.673.649 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.018.844-53, a Sra. **Alba Marques Andrade**, brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.438.801 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 349.793.014-87, ambos residentes e domiciliados à Rua Correntes, nº 681, Janga, Paulista/PE e o Sr. **Eduardo Marques de Andrade**, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da Cédula de Identidade nº 7.234.976 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.962.534-97, residente e domiciliado à Rua Correntes, nº 681, Janga -Paulista/PE, doravante aqui denominada **CONTRATADA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 202/2014**, de contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1527/2017 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de renovação de prazo ao Contrato nº 202/2014**, referente à contratação de **credenciamento para prestação dos serviços de saúde, para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista**, pelo período de **12 (doze) meses**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado de **02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019**, correspondendo à importância estimativa mensal de **R\$ 26.670,02 (vinte e seis mil seiscientos e setenta reais e dois centavos)** perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de **R\$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos)**, tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**Parágrafo Primeiro** – Re-Ratifica o valor global na Clausula Primeira do 3º Termo Aditivo, **onde-se lê:** perfazendo o valor total estimativo de **R\$ 319.634,52 (trezentos e dezenove mil seiscientos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)**, **Leia-se:** perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de **R\$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos)**.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**Parágrafo Segundo** – Justifica-se a presente renovação conforme **CI nº 140/2017** – da Superintendência de Regulação Assistencial, é imprescindível a ampliação do serviço de exames de ultrassonografia, importa destacar, a importância da continuidade da prestação de serviços de saúde na realização dos serviços supramencionados; é imprescindível a contratação de serviços com a finalidade de complementação dessa oferta de serviços especializados, com acesso a qualificado a assistência na Atenção Especializada.

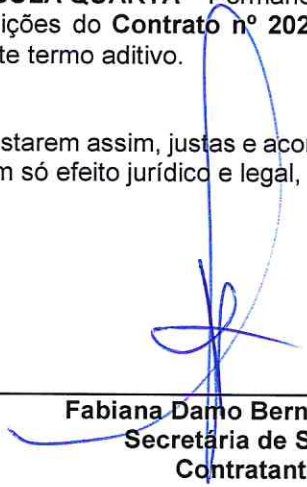
**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os recursos necessários à execução do presente termo aditivo correrão a cargo da dotação orçamentária que será emitido no exercício de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1527/2017 – SAF/GAB/SMS**, que solicita o **termo aditivo de renovação (prazo e valor)** ao **Contrato nº 202/2014**, firmado com a sua respectiva justificativa, acompanhado da **C.I. nº 140/2017**, emitida pela Superintendente de Regulação Assistencial, Sra. **Rafaela Cavalcanti Lira**, devidamente emitido pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart Duarte**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

**CLÁUSULA QUARTA** – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 202/2014**, de 29 de dezembro de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

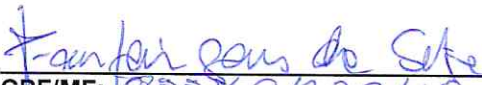
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

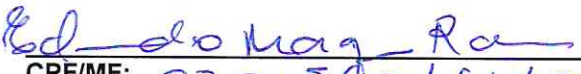
Paulista/PE, 22 de dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Fabiana Damo Bernart Duarte  
Secretária de Saúde  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
CEP Imagem Ltda.  
Contratada

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 8338229420

  
\_\_\_\_\_  
CPF/MF: 022.560.164/80





PREFEITURA DO  
**Paulista**  
O trabalho continua, pela cidade e por você.

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 202/2014**

**4º TERMO ADITIVO**

**Nº CONTRATO: 202/2014**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2013**

**MODALIDADE: Inexigibilidade nº 020/2013**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.**

**CONTRATADA: CEP IMAGEM LTDA.**

**CNPJ/MF: 01.710.406/0001-20**

**OBJETO:** 4º termo aditivo de renovação prazo ao Contrato nº 202/2014, referente à contratação de credenciamento para prestação dos serviços de saúde para realização de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS, de Serviços de Ultrassonografia no Município do Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 02 de janeiro de 2018 a 01 de janeiro de 2019, correspondendo à importância estimativa mensal de R\$ 26.670,02 (vinte e seis mil seiscentos e setenta reais e dois centavos) perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R\$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

**Parágrafo Primeiro** – Re-Ratifica o valor global na Clausula Primeira do 3º Termo Aditivo, onde-se lê: perfazendo o valor total estimativo de R\$ 319.634,52 (trezentos e dezenove mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), Leia-se: perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R\$ 320.040,24 (trezentos e vinte mil, quarenta reais e vinte e quatro centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, a CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho no Exercício de 2018.

**ASSINATURA:** 22/12/2017.

Paulista/PE, 22 de dezembro de 2017.

**FABIANA DAMO BERNART DUARTE**

Secretária de Saúde

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**

D.O.M.E.PE: 14/05/2018. D.O.U: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. D.O.E.PE (CEPE): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

